



A Sra. Presidente da Abralín, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os associados em dia com suas anuidades para assembleia extraordinária, a se realizar **no dia 8 de março de 2017, às 17h30**, no auditório Macunaíma, 4º andar do bloco B do Instituto de Letras da UFF, a fim de deliberar sobre alteração de dois itens do Estatuto da Abralín, a saber:

- 1) Retirada do parágrafo 4 do artigo 5, que cita o envio da Revista da Abralín aos sócios em dia com suas anuidades.
  
- 2) Inclusão de novo artigo no Estatuto, fixando a sede administrativa da Abralín na cidade de São Paulo, no escritório Carvalho Ramos Contábil e Tributária.

Para a deliberação dos referidos itens, será considerado o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos associados presentes.

Niterói, fevereiro de 2017

  
Mariangela Rios de Oliveira  
Presidente da Abralín  
Gestão 2016-2017